



Decreto N° 35 - de 28 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 40.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 4.4.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 50.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.04.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	R\$ 42.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 49.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.50.42.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$ 15.000,00
Total da Unidade 06		R\$ 64.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.94.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 8.000,00
Total da Unidade 09		R\$ 8.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.94.00	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 35.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 35.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 157.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 157.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 20.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 20.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.11.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	R\$ 42.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.11.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 49.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0094-1.500.000 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 30.000,00
Total da Unidade 06		R\$ 79.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.91.13.00	DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 43.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$ 43.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 43.000,00



Total da Instituição 02	-----	- R\$	157.000,00
Total Geral Anulado	-----	- R\$	157.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Fevereiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28 / 02 / 2024
10877
Chefe de Gabinete